



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Ofício “S” (OFS) nº 34, de 2019, do Senador Rodrigo Cunha, que *encaminha, nos termos do art. 1º, § 2º a § 5º da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2016, a indicação do Senhor DANIEL VELOSO COURI, para ocupar o cargo de Diretor da Instituição Fiscal Independente, em razão do término do mandato de Rodrigo Octávio Orair, a acontecer no dia 24 de julho de 2019.*

Relator: Senador **RODRIGO PACHECO**

I – RELATÓRIO

Trata-se da indicação do Senhor DANIEL VELOSO COURI para o cargo de diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI), em vaga aberta em decorrência da saída de Rodrigo Octávio Orair, após a conclusão de seu mandato.

Inicialmente cabe destacar que o Senhor Daniel Veloso Couri preenche os requisitos de notório saber econômico e reputação ilibada. Atende também às atribuições desta Comissão no que diz respeito ao Regimento Interno do Senado Federal, art. 102 – A, particularmente quanto aos incisos *a* e *b*. Economista formado pela Universidade de Brasília (UnB), pós-graduado em orçamento público pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) e mestre em economia do setor público pela UnB. É servidor público desde maio de 2006.



SF/19034.49015-30



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Até 2008, foi analista de planejamento e orçamento do Ministério do Planejamento. De 2008 a 2014, foi auditor federal de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU), atuando na área de macroavaliação governamental. Foi tutor de diversos cursos na área de finanças públicas para o TCU e para a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). Desde 2014, é consultor de orçamento do Senado Federal, tendo coordenado por dois anos a área de receita e macroeconomia daquela consultoria. Atualmente, está cedido pela consultoria do Senado Federal à IFI.

Em monografia apresentada no Tribunal de Contas da União, busca avaliar a credibilidade da proposta orçamentária da União a partir da comparação entre as projeções do governo federal quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Congresso Nacional e os valores reais ao fim do exercício financeiro, entre 2002 e 2011.

Tal monografia mostra-se relevante para seu trabalho a ser realizado junto à Instituição Fiscal Independente. São feitas considerações a respeito do peso do Orçamento da União no PIB, do seu processo de elaboração e da metodologia em que o trabalho se baseia. Os resultados mostram que, em relação aos parâmetros macroeconômicos, as projeções do governo em regra se distanciam consideravelmente dos valores reais, especialmente para o crescimento real do PIB e para os índices de inflação.

Avalia que o desempenho da economia tende a ser pior do que o projetado pelo governo. E este tende a ser mais otimista do que o mercado, inclusive no decorrer do exercício. As consequências de uma postura fiscal muito otimista incluem o contingenciamento e o aumento dos restos a pagar. Para as receitas primárias, as projeções do governo ficaram muito próximas da arrecadação efetiva, com exceção das receitas não administradas pela RFB. Os dados para a receita indicam que as projeções do Congresso Nacional foram melhores que as do Executivo no período.

As projeções para as despesas primárias, no geral, também ficaram próximas aos valores reais. No entanto, em relação à parcela discricionária das despesas, não há razões para crer que as previsões divulgadas por meio do PLOA irão se realizar. Os desvios em relação às projeções são especialmente



SF/19034.49015-30



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

significativos para os investimentos. A execução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), apesar do tratamento fiscal especial que recebeu, foi muito baixa. Merecem atenção os restos a pagar associados ao Programa. Os dados de execução, o estoque de restos a pagar e os crescentes montantes a ele alocados sugerem que o governo já enxergava as dotações orçamentárias do PAC na LOA como plurianuais.

Entre suas obras mais importantes, destacam-se *Regra de ouro no Brasil: balanço e desafios*, e *Impacto da decisão do STJ sobre o adicional para aposentados que necessitem de ajuda permanente*.

Sua tese de mestrado foi “Uma análise de sustentabilidade da dívida pública brasileira”, tendo como orientador o consultor legislativo Paulo Springer de Freitas. Nesse trabalho de importante relevância, inclusive para as funções que exercerá na IFI, buscou avaliar a sustentabilidade da dívida pública brasileira no médio prazo, com base em projeções para o futuro. Além de a dívida bruta ser o principal indicador de sustentabilidade para efeito de comparação internacional, a análise da dívida líquida não revela adequadamente as mudanças de composição e magnitude dos ativos e passivos do setor público. Mesmo em face de um ajuste fiscal e de uma recuperação gradual da economia, a probabilidade de que em 2021 a relação dívida bruta/PIB seja superior ao patamar de 2016 é de 87,6%, sendo que a probabilidade de que nesse período a dívida ultrapasse 100% do PIB é de 15%. Sob a hipótese de choques permanentes na taxa real de juros, a probabilidade de que a dívida em 2021 seja superior à atual continua elevada, 86,4%, ao passo que a probabilidade de que ela extrapole os 100% do PIB chega a 30,8%.

É importante enfatizar que a IFI é órgão já consagrado pela qualidade de seus trabalhos, não só entre os diversos agentes econômicos responsáveis pelo funcionamento de nossa economia, bem como pelos acadêmicos da área econômica.

Constituem-se como principais atribuições da IFI divulgar suas estimativas de parâmetros e variáveis relevantes para a construção de cenários fiscais e orçamentários, analisar a aderência do desempenho de indicadores fiscais e orçamentários às metas definidas na legislação pertinente, mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes, especialmente os decorrentes de decisões



SF/19034.49015-30



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

dos Poderes da República, incluindo os custos das políticas monetária, creditícia e cambial, projetar a evolução de variáveis fiscais determinantes para o equilíbrio de longo prazo do setor público. Todas da competência do sabatinado.

Assim, concluímos que o nome de Daniel Veloso Couri está em condições de ser votado nesta comissão para ocupar o cargo de diretor da Instituição Fiscal Independente.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/19034.49015-30